



PORTARIA Nº 1931/2022

Designa Gestores das Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e revoga Portaria nº 658/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º inciso VI do DECRETO Nº 8.783/2019, de 02 de maio de 2019, que *Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil*,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestores das Parcerias, abaixo relacionados, responsáveis pela gestão da parceria celebrada por meio de termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, indicados pela Unidade Gestora, com poderes de controle e fiscalização:

Secretaria Municipal da Cultura – SECULT

Alexandre Jacó da Silva
Andrea Regina Metz
Flávia Bárbara Ruschel Petry
Leandro Matte

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Sandra Aparecida Amorim

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS

Rafaela de Quadros da Silva
Anelise Weber de Moraes
Bino Maiura Zwestsch
Marcelo Nahr

Secretaria Municipal de Educação - SMED

Maura Beatriz Krause
Silvana Vargas Schaeffer

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Inês Regina de Oliveira Souza



Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Paloma Francine de Machado Alves

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Julyana Sthéfanie Simões Matos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 658/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração